



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

## Ficha de Unidade Curricular

Curso de MESTRADO EM DIREITO E CIÊNCIA JURÍDICA  
DOUTORAMENTO

### 1. Nome da Unidade curricular:

Direito do Trabalho (*As Alterações Legislativas da Agenda para o Trabalho Digno*) – Turma A

### 2. Informação Complementar:

Duração: Semestral  Anual

Horas de Trabalho: \_\_\_\_

Créditos ECTS: \_\_\_\_

### 3. Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular:

Prof. Doutor Pedro Romano Martinez

Prof. Doutor Luís Gonçalves da Silva

2h/semanais

### 4. Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular:

Sem outros docentes

### 5. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes):

Aprofundar a temática das alterações introduzidas nos diversos institutos laborais, nos seus diferentes pontos, conferindo um conhecimento teórico-prático dos principais problemas e vias de solução, tendo presente as orientações doutrinárias e jurisprudenciais sobre as matérias.

### 6. Conteúdos programáticos:

Considerando a amplitude das alterações introduzidas pela Lei n.º 13/2023, de 3 de Abril (*Agenda para o Trabalho Digno*), destacamos, a título exemplificativo: 1) Situações equiparadas; 2) Presunção do contrato de trabalho no âmbito de plataforma digital; 3) Parentalidade; 4) Trabalhador cuidador; 5) Dever de informação; 6) Período experimental; 7) Contrato de trabalho a termo; 8) Teletrabalho; Trabalho temporário; 9) Faltas; 10) Cessaçao do contrato (*v.g.*, remissão abdicativa, proibição do recurso à terceirização de serviços e compensação); 11) Reunião de trabalhadores no local de trabalho; 12) Atividade sindical na empresa; 13) Promoção da contratação coletiva; 14) Escolha da convenção aplicável; 15)



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

Instrumento de regulamentação coletiva e terceirização de serviços; 16) Cessação da Convenção Coletiva; 17) Arbitragem; 18) Contrato de trabalho doméstico; 19) Direito transitório.

#### **7. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular:**

Os conteúdos programáticos pretendem identificar os problemas específicos existentes nos institutos jurídicos alterados, bem como as particularidades de solução.

#### **8. Metodologias de ensino:**

As aulas teórico-práticas são complementadas com apresentação de trabalhos (orais e escritos) dos discentes sobre os temas acima identificados.

Os trabalhos devem identificar os principais problemas existentes na matéria escolhida e apresentar propostas de solução, tendo sempre presente a doutrina e a jurisprudência.

#### **9. Avaliação:**

50% avaliação contínua

50% avaliação do trabalho final

#### **10. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:**

A abordagem teórico-prática pretende analisar as principais inovações laborais, visando conferir aos discentes capacidade para identificar e resolver os problemas quotidianamente suscitados, argumentando com diferentes perspetivas.

#### **11. Bibliografia principal:**

MARTINEZ, Pedro Romano - *Direito do Trabalho*, 11.ª edição, Almedina, Coimbra, 2023 (no prelo), texto que contém, com amplas indicações, a identificação das principais obras portuguesas e estrangeiras;

- *Da Cessação do Contrato*, 3.ª edição, Almedina, Coimbra, 2015;

- com SILVA, L. Gonçalves - “Constituição e Agenda do Trabalho Digno”, *Revista Internacional de Direito do Trabalho*, n.º 4, 2023, pp. 279-362, <https://idt.fdulisboa.pt>;

SILVA, L. Gonçalves - *Da Eficácia da Convenção Colectiva*, «Colecção Teses», volumes I e II, Imprensa da FDUL, 2022

- com LEITÃO, Sara - *Direito Constitucional do Trabalho Comparado*, «Manuais da Clássica», AAFDL/Imprensa FDUL, 2021.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

\* Serão indicadas nas aulas outras fontes (nacionais e estrangeiras), nomeadamente artigos publicados em revistas, a propósito dos diversos pontos da matéria.

**12. Observações:**

(máximo 1000 caracteres)